



## MUNICÍPIO DE VILA MARIA



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

## Ata nº 002/2026

1 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de  
2 reuniões do Centro Administrativo Municipal, sítio à Rua Irmãos Busato, nº 450, Centro, Vila  
3 Maria/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e  
4 Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, devidamente convocados na forma do artigo 16 do  
5 Regimento Interno, para a realização de reunião ordinária, a fim de deliberar sobre a ordem do  
6 dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Renata Ferrari – Presidente do Comitê de  
7 Investimentos; Ana Francyele Parente Borges; Dinorá Salete Dalmagro, havendo quórum  
8 suficiente para deliberação. Aberta a sessão pela Presidente foram apresentadas as  
9 comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições, indicações e documentos de interesse  
10 do Comitê. Dando continuidade, iniciou-se a **Ordem do Dia**, sendo analisados e deliberados  
11 os seguintes assuntos: a) Aprovação do Adendo à Política de Investimentos 2026. O Comitê  
12 apreciou o Adendo à Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborado em razão  
13 da publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece novos critérios e limites para  
14 aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Ficou consignado  
15 que os investimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, passarão a obedecer integralmente à  
16 nova Resolução CMN nº 5.272/2025, cujos limites entram em vigor em 02/02/2026. Restou  
17 esclarecido que não será exigido desinvestimento imediato das aplicações atualmente  
18 existentes, uma vez que a normativa prevê o prazo de até dois anos para o desinvestimento,  
19 quando aplicável. Contudo, ficou expressamente registrado que em nenhuma hipótese poderão  
20 ser realizadas novas aplicações em desacordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Após os  
21 esclarecimentos, o Adendo à Política de Investimentos 2026 foi aprovado por unanimidade,  
22 autorizando-se sua anexação à Política de Investimentos vigente e os devidos encaminhamentos  
23 legais. b) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos de novembro e  
24 dezembro de 2025. Foram apresentados os dados referentes à conjuntura econômica e  
25 financeira, bem como o desempenho da carteira de investimentos nos meses de novembro e  
26 dezembro de 2025. O Comitê tomou ciência das informações apresentadas, reconhecendo a  
27 aderência das aplicações à Política de Investimentos e às normas vigentes. c) Análise do  
28 Relatório do Segundo Semestre de 2025 – Portaria MTP nº 1.467/2022. Procedeu-se à análise  
29 do Relatório de Aderência da Gestão dos Recursos – Segundo Semestre de 2025, elaborado em

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores. Após exame, o relatório foi  
31 aprovado por unanimidade, reconhecendo-se a conformidade da gestão dos recursos  
32 previdenciários no período analisado. d) Análise do Relatório Circunstanciado do TCE –  
33 Exercício 2025. Comitê analisou o Relatório Circunstanciado do exercício de 2025, elaborado  
34 em atendimento à Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, que trata da análise das contas, da  
35 conformidade das aplicações financeiras e da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.  
36 Após apreciação, o relatório foi aprovado, autorizando-se seu encaminhamento aos órgãos  
37 competentes. e) Definição sobre a utilização das sobras do custeio administrativo e dos  
38 rendimentos de 2025. Em atendimento ao art. 26 da Lei Municipal nº 3.939/2022, o Conselho  
39 deliberou sobre a utilização das sobras do custeio administrativo e dos rendimentos auferidos  
40 no exercício de 2025, aprovando a destinação conforme os limites legais e normativos vigentes.  
41 f) Definição do fundo para resgate destinado ao pagamento dos proventos de janeiro de 2026.  
42 Considerando a atual distribuição da carteira de investimentos do RPPS, o cenário econômico-  
43 político vigente e suas perspectivas, o Comitê analisou a sugestão técnica para realização de  
44 resgate de recursos com a finalidade de pagamento dos proventos dos aposentados e  
45 pensionistas. Após análise, ficou definido e aprovado o resgate, junto ao seguinte fundo de  
46 investimento: BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,  
47 CNPJ: 21.007.180/0001-03, enquadramento: Art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CMN  
48 nº 4.963/2021 e disponibilidade dos recursos: D+1. g) Definição dos membros com direito à  
49 gratificação. Por fim, o Comitê deliberou sobre a definição dos membros com direito à  
50 gratificação: Ana Francyele e Dinorá, nos termos da legislação municipal vigente. Ficou ainda  
51 deliberado que as decisões tomadas na reunião serão formalmente encaminhadas ao Conselho  
52 de Administração, para adoção das devidas providências administrativas e operacionais  
53 necessárias. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que  
54 lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.